



COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 25.1.2018
C(2018) 241 final

Senhora Presidente,

A Comissão agradece à Assembleia da República o seu parecer sobre a comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho referente ao modelo de acordo relativo ao estatuto referido no artigo 54.º, n.º 5, do Regulamento (UE) 2016/1624 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de setembro de 2016, relativo à Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira {COM(2016) 747 final}.

A Comissão congratula-se com o apoio da Assembleia da República ao trabalho da Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira, que apoiará os Estados-Membros na execução operacional da gestão das fronteiras externas. A Comissão aprecia o empenho ativo de Portugal nas equipas europeias de guardas de fronteira e costeiros e na reserva de equipamentos técnicos.

A gestão das fronteiras é um dos quatro pilares da Agenda Europeia da Migração {COM(2015) 240 final} para uma melhor gestão da migração. A necessidade de reforçar as fronteiras externas da União foi reiterada na recém-adotada Comunicação sobre a implementação da Agenda Europeia da Migração {COM(2017) 558 final}. A crise migratória salientou particularmente a necessidade de uma cooperação reforçada com países terceiros vizinhos da União Europeia na gestão das suas fronteiras. Para o efeito, o Regulamento (UE) 2016/1624 prevê que a União Europeia celebre um acordo relativo ao estatuto com o país terceiro em causa, nos casos em que está previsto o destacamento das equipas europeias de guardas de fronteira e costeiros com poderes executivos para um país terceiro.

A Comissão está a negociar acordos sobre o estatuto com a Sérvia, com a antiga República jugoslava da Macedónia e com a Albânia. A Comissão espera encetar negociações semelhantes muito em breve com a Bósnia-Herzegovina e o Montenegro, uma vez autorizada pelo Conselho de Ministros. Os acordos relativos ao estatuto permitirão a realização de operações conjuntas, intervenções rápidas nas fronteiras e apoio da Agência a operações de

*Dra. Regina BASTOS
Ex.ma Senhora Presidente da Comissão CC.
dos Assuntos Europeus da Assembleia da
República
Palácio de S. Bento
P - 1249-068 LISBOA*

*Dr. Eduardo FERRO RODRIGUES
Sua Excelência o Presidente da
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
P - 1249-068 LISBOA*

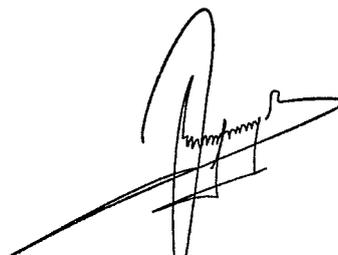
regresso da União Europeia para esses países terceiros. Estes acordos serão uma parte importante da resposta da União Europeia para uma melhor gestão da migração irregular ao longo da rota dos Balcãs Ocidentais.

A Comissão espera que os esclarecimentos prestados tenham dado resposta às questões colocadas pela Assembleia da República e que, no futuro, as duas instituições continuem a manter um diálogo político construtivo.

Com os melhores cumprimentos,



*Frans Timmermans
Primeiro Vice-Presidente*



*Dimitris Avramopoulos
Membro da Comissão*